

CONTRATO Nº 147/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda.**, CNPJ nº 03.615.350/0001-50 situada na Rua Olegário Maciel, nº 290, Bairro Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Alves, Carteira de Identidade nº RG 1.780.403 SSP/GO e CPF nº 315.044.501-91, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cirurgia de Trabeculectomia (Catarata + Glaucoma), em Uberlândia	01	R\$4.975,00	R\$4,975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 30/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico 07/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP Saúde
CONTRATANTE

MARCO AURELIO
ALVES:31504450191

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
ALVES:31504450191
Dados: 2023.02.23 14:18:44 -03'00'

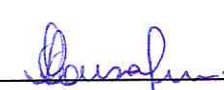
Dr. Marco Aurélio Alves
Vision Center CEDOC Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 24/02/2023 07:35:13 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 147_2023 - Trabeculectomia - Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9f0e3530dc8003d4460ed5dff4dfb2e6 55097ace5321a16298fc4df224307aea
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=MARCO AURELIO ALVES:***044501**,
OU=22977901000170, OU=Certificado Digital, OU=AR RENOV
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	23/02/2023 14:18:44 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 147/2023.

Extrato do Contrato 147/2023. Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de Cirurgia de Trabeculectomia (Catarata + Glaucoma), em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 16/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B20D39A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>